



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de
Negócios Jurídicos

CÓPIA AO VEREADOR

EM

21/08/2014

Sorocaba, 19 de agosto de 2014.

Ref.: Ofício nº 0193/14
(PA nº 10983/14)

J. AO PROJETO
EM 20 AGO. 2014

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, informamos a V.Exa., que esta Municipalidade, ao analisar o Projeto de Resolução nº 17/2012, exarou um parecer através desta Secretaria de Negócios Jurídicos, no qual acompanha os pareceres dessa Câmara Municipal, no sentido de que fere o Princípio da Separação dos Poderes, sendo desta forma, inconstitucional.

Outrossim, cumpre-nos informar também, que os nobres Vereadores, como interessados, tem a prerrogativa de solicitar nos seus ófícios e requerimentos, os documentos necessários para o bom andamento dos seus trabalhos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucia Tonelli Carvalho
Procuradora Chefe de Controle Externo

Excelentíssimo Senhor
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Câmara Municipal de Sorocaba

*Recebemos em
25/08/2014*

PROTÓTIPO GERAL

-20-Ago-2014-13:49-138175-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA